



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 29/2016 – Publicado no DOU em 16/05/2016

O Colegiado da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/REGIONAL GOIÁS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público e Prova de Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível em vencimento da Classe A, de que trata o Edital 29/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2016, seção 3, páginas 66 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração – Processos Operacionais e Logística.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração ou Engenharia de Produção, com Doutorado.
LOCAL DE ATUAÇÃO: O candidato aprovado na área, objeto do presente concurso, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás, em específico no Curso de Administração.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 06/06/2016 a 05/07/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás/UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete), pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 5 (cinco) candidatos;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido em cada caso concreto estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 5 (cinco) candidatos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- Na hipótese de interposição de recurso do resultado da prova escrita eliminatória, o candidato recorrente deve estar ciente que, sendo conhecido e provido seu recurso, deverá fazer as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
1. Gestão da qualidade;
 2. Controle estatístico da qualidade;
 3. Logística e distribuição;
 4. Modelagem de sistemas produtivos;
 5. Simulação de processos produtivos;
 6. Gestão de estoques;
 7. Teoria das filas;
 8. Gestão da cadeia de suprimentos;
 9. Gerenciamento de transporte e frota: método e sistemática de avaliação de desempenho de veículos;
 10. Planejamento e Controle da Produção.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.
- e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.
- f) O prazo máximo para a realização da prova escrita será de **4 (quatro) horas**.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Colegiado de Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, da Regional Goiás aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos cinco anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI/CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II - Produção Intelectual	2
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	3
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- i) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq), **devidamente numerado e encadernado**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais e Aplicadas da Regional Goiás disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Cidade de Goiás, 06 de junho de 2016.

Prof. Me. Vitor Sousa Freitas
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás